Os snrs. assignantes que assignarem por um anno, rece-berão gratis uma no-

tes que assignarem de 6 mezes para cima, gosarão em todos os

annuncios do beneficio de 5 réis por liha.

Os manuscriptos enviados á Redacção, se-

jam ou não publicad os

não se rão restituidos.

Por anno 28500

Semestre 1\$360 Trimestre 730

vella escolhida. E os snrs. assignan-

Assigna-se no Es-criptorio da TYPO-GRAPIA União, á Ga-leria, n.º 12, e no Es-criptorio da Redacção, Campo de Sanci Anna Campo de Sanct'Anna,

A ASSIGNATURA será paga sempre ADI-ANTADA. As correspondencias particulares serão pagas a 30 réis por linha. Os annuncios a rasão de 25 réis por cada uma.

SEM ESTAMPILMA.

Por anno 2\$000

Semestre 18100

INDEPENDEN

- Deriodico Político, Luterario, Religioso -

Publica-se todas as 2. e 5. feiras não sanctificadas.

LOGO QUE HAJA NUMERO SUFFICIENTE DE ASSIGNATURAS, PUBLICAR-SE-HA 3 VEZES POR SEMMANA. FOLHA AVULSA 30 RÈIS.

Trimestre As correspondencias de interesse particular deverão ser reconhecidas; e não se receberão senão francas de porte.

BRAGA, 25 DE AGOSTO.

prol da bibliotheca publica de Braga: um brado nascido do coração, que se nos angustía, dilacéra, e rala, ao ver essa desestimação e menosprêzo, com que é tractado um dos primeiros estabelecimentos litterarios desta cidade: um brado que chegue bem alto, até ao primeiro magistrado administrativo deste districto, depois d'uma guerra desapiedada e cruel havemos de bradar no deserto: e a a cujo cargo está a vigilancia e superintendencia de tam importante estabelecimento publico: um brado, finalmente, que seja pela nossa parte um verdadeiro protesto contra esse reprehensivel abandono, contra esses maus tractos, feitos a um tam precioso estabelecimento publico.

Ao menos não se dirá por ahi, que a imprensa bracarense é muda, para advogar a boa causa da civilisação e das luzes, contra tudo quanto é barbaro e vandalico.

historia da bibliotheca publica: todavia, aos de fòra da cidade ha-de parecer incrivel, senão impossivel, essa resistencia

obstinada e constante, essa guerra omní-|gencia; porém debalde pediam este e moda e barbara, das trevas contra a luz: aquelle auctor. Mamos hoje erguer o nosso brado em ha-de parecer incrivel quanto se ha ten- Este desleixo é digno de remedio prompto. tado e feito, contra esse precioso deposito, conventos desertos e abandonados do perior. districto bracarense.

muitos annos, para o novo salão que lhe reino. fôra preparado, e onde está desde 16 de Septembro do anno passado.

depois á mais exotica e monstruosa col-blica de Braga, sem se darem ao digno em montão, sem nexo nem ordem. li- rios para arrumo bibliotechnomico d'alvros amontoados em estantes.

Os leitores, cuio numero, desde 12 de alguns volumes só. Em Braga todos sabem a melancholica Janeiro até 16 d'Abril deste anno, monta que alli estão, o doce pasto da intelli- cia do Minho.

Um estabelecimento desta ordem, com contra esses valiosos cofres de lettras e as preciosidades litterarias dos antigos sciencias, que a antiguidade nos legára, e conventos do districto, merece as attenmão solícita colhêra aqui e alli, pelos ções e os cuidados da auctoridade su-

Invocando o zelo e actividade do Depois d'uma lucta constante e viva, ex. mo governador civil, contamos que não contra a bibliotheca publica, poude ella bibliotheca publica de Braga poderá vir em sim sahir dos acanhados cubiculos, a ser o estabelecimento litterario que lhe em que estivéra mettida e encurralada cumpre ser, nesta terceira cidade do

E' mister olhar-se pelo abandono em que se acham montões de livros, fechados, Todavia, transferiram-se para aqui sem ar, cobertos de pó e teas d'aranhas, cêrca de vinte mil volumes, e procedeu-se em diversos cubiculos da bibliotheca pulocação, a de pôr para ahi a granel e bibliothecario, nem os volumes necessagumas obras, de que no salão existem

Isto parece incrivel, mas é verdade; e a 1:136, correram a procurar com avi- accontece em Braga, na séde do governo dez, nas paginas dos grandes mestres civil do districto, e na capital da provin-Moreira de Sá.

Não se persuada algum mal intencionado, que é pertenção nossa o depreciar a ordem monastica de S. Bernardo: não.

Respeitamos muito não só essa, mas to-

das as ordens religiosas

Verdade é, que já nascemos depois da sua extincção, mas nem por isso deixamos de saber, e de piamente accreditar, que do seio dessas congregações é que sahiu o grande Bartholomeu dos Martyres, D. Fr. Caetano Brandão, Padre Antonio Vieira, cardeal-patriarcha de Lisboa S. Luiz, e muitos outros varões illustres.

E já pela sua piedade evangelica, já pelo seu muito saber, todos grangearam um nome que ainda hoje é respeitado, e ha-de, cheio de gloria, atravessar os seculos vin-

douros.

Nem sempre é bom cortar o mal pela raiz. A extincção dos Conventos foi, por assim dizer, a ruina de Portugal. Desde essa epocha para cá o deficit tem augmentado consideravelmente; e assim devia accontecer, porque os rendimentos do thesouro diminuiram muitissimo, logo que lhes faltou essa grande verba que acabou com a extincção das ordens religiosas.

Se meia duzia d'individuos aproveitaram com o exterminio das casas religiosas, perdeu muitissimo o estado e toda a nação: o estado, os grandes rendimentos que d'alli todos os annos percebia, e a nação, beneficios incalculaveis.

Esquecendo agora por um pouco essas grandes calamidades, passemos ao que tinhamos em vista descrever.

Entre os diversos manuscriptos curiosos, que se encontraram no museu de raridades do fallecido facultativo desta cidade, José Joaquim Defuncto, appareceu uma poesia, feita por um Frade-Bernardo, que por chistosa, se torna digna de recommendação.

Por ella, e por suas notas illustrativas, pódem os nossos leitores avaliar o talento masculo do ratão do Frade.

Aqui a apresentamos fielmente, tal qual a temos em nosso podêr:

« AOS ANNOS DA EX. ma SNR. a D. ROSA »

-DECIMA-

Vem tu Apolo tirano, (1) Por esses mares de Christo; (2) Vem que me tem aflicto O amor santo e dezumano: (3) A Parca com. rosto ufano (4) Tambem usa de arteficio: Do Parnazo com maleficio (5) Vem hoje para me impedir, Como a farei eu fugir, Para dos annos da ex.^{ma} snr.^a D. Rosa (dar principio. (6)

E digam lá, que este fradinho não tinha bossa para o verso?

Uma decima desta ordem, com as suas competentes notas, vale mais que um poema que fazia annos diante de muita gente Ilepico, vale uma mitra, uma theara.

E quem sabe? Talvez que este reverendo d'Alcobaça, este genio claustral, nunca passasse de um simples frade, merecendo elle, pelo menos, ser o que? o bicho

Não cuidem que ha nisto improviso : a decima tem « authenticas » nas notas do dono

E' verdade que os pobres dos frades-Bernardos costumam ser editores responsaveis de todas as bernardices, quer historicas, quer ficticias.

Intendemos que esta producção de um digno filho das onze mil muzas não devia ficar no esquecimento.

E por isso a trazemos hoje a lume, como antidoto da melancholia, e como pirraça em verso ao maroto do Apollo tyranno.

A. M. da Fonseca.

NOTAS.

(1) Apolo = Hum Deos que adoram os Gentios que não são Christãos.

(2) Mares de Christo — Sim, porque os mares são de Christo que os remio com seu precioso sangue.

(3) Amor Santo = Isto é, que não é d'aquelles ruins

(4) A Parca = Era uma das onze mil mu-

(5) Parnazo = é um monte que dá suas

ervas e flores.

(6) A Ex. ma Snr. a D. Rosa era uma Snr. a

Proposta feita ao governo portuguez por sir S. Morton Petto, para dar execução desde já, da forma possivel, ao contracto de 28 d'Agosto de 1857.

(Continuação do n.º 32)

seja concluida a totalidade da secção da linha ferrea, entre a Ponte d'Asseca e Santarem, entregal-a-ha ao governo; e logo que tenha concluida a extensão entre Santarem e Thomar, e recebido a totalidade da subvenção de libras 5:500 por kilometro de mesmaao governo, para ser por este explorada.

Sir S. Morton Petto, logo que seja concluida a linha ferrea entre o Douro e Pomhal, e depois de receber a totalidade da subvenção de libras 5:500 por kilometro de linha ferrea n'aquella extensão, abrirá a mesma ao transito publico pela forma adian-

te declarada.

Art. 9.º A fim de que as obras no districto comprehendido entre Thomar e Pombal possam ser concluidas com a maior brevidade possivel, sir S. Morton Petto abrirá os poços necessarios para o tunnel ao pé de Abiul, de fórma que este tunnel possa ser concluido com a maior promptidão.

Os poços ficarão acabados ao mesmo tempo que a linha ferrea entre a Ponte de

Asseca e Thomar.

Art. 10.º Sir S. Morton Petto empregará os maiores exforços para formar uma companhia, para a conclusão do caminho de ferro entre Thomar e Pombal — a construcção das estações permanentes em Lisboa, pagamento ao governo das sommas especificadas no artigo 33.º e o artigo 33.º n.º 81.º do contracto de 28 d'Agosto de e a presente convenção como cumprida. 1857, assim como o pagamento do custo de completar o caminho de ferro até á ponte este artigo serão realisados em dinheiro, ou da Asseca, e para levar ao cabo todas as em fundos publicos pelo preço que se condemais obrigações, contrahidas para com o governo, consignadas no sobredicto contraeto: e se a companhia se formar antes da conclusão da linha ferrea entre a Ponte de Asseca e Thomar, nesse caso a totalidade ceder na conformidade do art. 71 do condas obras e obrigações consignadas no dito tracto de 28 d'Agosto de 1857. contracto, e os pagamentos a fazer ao go- Art. 13.º Para facilitar a formação de uma verno, em virtude das disposições do mesmo companhia o governo obterá durante a precontracto serão concluidas dentro do praso de tres annos, a datar da conclusão da linha entre a ponte de Asseca e Thomar, e da abertura dos poços do tunnel proxima a Abiul.

não ter conseguido formar uma companhia (para os fins descriptos no artigo 10.0) até a epoca da conclusão do caminho de ferro entre a Ponte de Assoca e Thomar, então se adoptará um dos seguintes alvitres á es-

colha pelo governo:

1.º O governo, ou qualquer companhia formada com a sua approvação, poderá tomar inteira posse da linha ferrea comprehendida entre a ponte da Asseca e Thomar, bem como dos poços, e de quaesquer outras obras aca-badas na linha entre Thomar e Pombal, e tambem da linha ferrea entre o Douro e Pomlibras 3:500 por kilometro de linha ferrea, Asseca. pela extensão da linha entre a Ponte de Asseca e Thomar, assim como pela extensão entre o Douro e o Pombal, em addição á subvenção de libras 5:500 por kilometro de linha ferrea.

2.º O governo poderá contractar com sir Morton Petto a construcção do caminho de ferro entre Thomar e Pombal, ficando elle obrigado a concluil-o dentro de tres annos da data da convenção, suppondo-se que esta data será posterior á abertura da linha da Fonte da Asseca para Thomar.

O caminho de ferro de Thomar para tempo, a molestia das vinhas tem deixado pelo governo, até que se fórme uma companhia por intervenção de sir S. Morton Petto, ou de quaesquer outros individaos

com approvação do governo.

3.º No caso de não querer o governo Art. 8.º Sir S. Morton Petto, logo que adoptar o primeiro ou segundo alvitre, e desejar differir a conclusão do caminho de ferro entre Thomar e Pombal, então deverá explorar a linha da Ponte da Asseca para Thomar por sua propria conta, e sir S, Morton Petto explorará por sua propria conta, a linha de Pombal até ao Douro; porém linha ferrea, pela extensão comprehendida o governo poderá, quando quiser, entrar na todas as provas, tem mostrado que nem as entre a Ponte d'Asseca e Thomar, entregará a posse do caminho de ferro, material cir- uvas affectadas, nem o vinho extrahido d'ellas culante, e fornecimentos existentes na extensão entre Pombal e Douro, pagando a sir S. Morton Petto, antes da entrega, a somma de libras 35:000 por kilometro da linha ferrea pela distancia entre a Ponte de Asseca e Thomar, e a que se comprehende entre o Douro e Pombal, em addição á subvenção de libras 5:500 por kilometro de linha ferrea.

No caso de ser adoptado pelo governo o segundo ou terceiro alvitre, então a exploração das duas diversas extensõees do caminho de ferro, já descriptas continuará lavradores receosos de perderem a colheita, pelo espaço de sete annos, contados da costumam em algumas partes apanhar as abertura da linha ferrea entre o Douro e uvas antes da epocha devida. Ora, sendo o cortos elementos em Pombal; mas logo que tenham espirado os ditos 7 annos o governo obriga-se a entrar na completa posse de todo o caminho haverá inconveniente em augmentar um de ferro, material circulante e abastecimen- destes elementos, de sorte que compense o tos, como fica declarado, e pagará a sir Morton Petto, antes d'elle entregar o dito caminho, material circulante e fornecimentos, a somma de libras 3:500 por kilometro de e defronte do Porto — o prolongamento da linha ferrea pela extensão da linha entre a linha ferrea até ao cáes dos Soldados — o Ponte de Asseca e Thomar, e tambem pela

Os diversos pagamentos de que tracta

vencionar.

Art. 12.º No caso do governo faltar ao pagamento d'alguma das prestações da sub-venção será licito a sir Morton Petto pro-

sente sessão, a sancção das côrtes, para 1857, de forma que este fique em harmonia Art. 11.º No caso de sir S. Morton Petto com os contractos francezes a que se allu-

de no mesmo artigo.

Art 14.º O governo concederá a sir S. Morton Petto todos os wagons dos contractadores, materiaes e fornecimentos, assim como os cavallos, machinas de trabalho, e tudo quanto propriamente possa chamar-se materiaes dos contractadores, que não estão actualmente, ou deixem de estar de futuro empregados no serviço da linha entre Lisboa e Ponte de Asseca, para o fim de começar os trabalhos para diante da Ponte de Asseca.

Art. 15.º O governo entregará a sir S. bal, logo que estiver concluida, com o material Morton Petto o deposito de carrís existente immediatamente; medir-se-ha o mosto depois circulante fornecido para esta ultima exten-ção: e sir S. Morton Petto receberá unica-art. 8.º do contracto de 28 de Agosto de se lhe addicionará mais ou menos agua mente antes da entrega de caminho de ferro 57, e que não forem necessarios para a assucarada. Levar-se-ha depois este liquido linha ferrea entre Lisboa e a Ponte

Art. 16.º Os diversos artigos do contracto de 28 de Agosto de 1857, em relação á construcção, exploração, e mais circums-tancias n'elle mencionadas, que não são se juntar a agua em proporções devidas. modificadas ou alterados nesta proposta ficam subsistindo em pleno vigor. - S. Morton Petto. - 28 de Julho de 1858.

SOBRE O VINHO FABRICADO DE UVAS DOENTES.

Pombal, quando concluido, será explorado de ser o assumpto geral dos que escrevem sobre agricultura; mas mesmo no tempo em que todos se occupavam das causas, dos symptomas, e dos remedios proprios a combater este flagello, se fez pouco caso de uma das mais importantes questões que se podiam tratar: fallamos da influencia das uvas doentes sobre a qualidade do vinho, e por conseguinte sobre a saude publica. As authoridades não fizeram caso, e o povo ia bebendo sem saber o que bebia, ou antes sem se importar com o resultado.

Felizmente a experiencia, a melhor de tem produzido o mais leve incommodo aos consumidores. Mas se o vinho não prejudica a saude, nem por isso deixa de uma qualidade inferior, e insufficiente em quantidade. Vejamos, pois até que ponto, e como se podem remediar estes males.

Nos vinhos fabricados com as uvas doentes, predomina em geral o elemento acido, e isto por duas rasões: primeira porque a mesma qualidade d'uvas, mesmo chegadas á perfeita maturação, não contém tanto assucar como antes da molestia; depois porque os vinho a reunião de certos elementos, em proporções variaveis segundo as qualidades, excesso do outro?

De certo que não. - E' sabido que o vinho, além de outros elementos, resulta de dois principios encerrados na uva, gluten e assucar, debaixo da influencia do oxygenio. Os vinhos mais ricos em alcool são aquelles distancia entre o Douro e Pombal; e o em que o gluten e o assucar se acham em contracto de 28 de Agosto de 1857 será proporções convenientes, isto é, quando todo - e o artigo addicional inserido depois no considerado como definitivamente caducado, o assucar se converte em espiri.o. Os vinhos doces são aquelles em que o assucar predomina, o qual, não se alcoolisando todo, fica em parte no seu estado natural; e finalmente quando o assucar é em pequena quantidade, o gluten reage sobre o alcool e o liquido torna-se acido. Desta theoria seguese que se póde augmentar á vontade qualquer destes elementos.

O deitar assucar no mosto não é coisa nova entre nós, e até no Douro é vulgar. O processo porém, que vamos expôr, e que foi usado ultimamente por M. Robinet, agricultor e chimico, differe dos geralmente alterar a clausula da remissão constante do empregados, e nas circumstancias actuaes art. 27,º do contracto de 28 de Agosto de tem a vantagem de augmentar a quantidade do vinho

O assucar deve ser refinad) e dissolvido em agua pura. Em cada 6 almudes de agua (medida de Lisboa) devem dissolver-se 25 arrateis d'assucar, ou o que vem a ser o mesmo, com pouca differença, para cada almude 4 arrateis

A quantidade d'esta dissolução que se deve juntar ao mesmo é de 100, por 100 se as uvas não chegarem á conpleta maturação, ou simplesmente de 50 por 100 se ellas

amadureceram quanto possivel.

Em qualquer dos casos proceder-se-ha da seguinte maneira. Se ha uma pequena quantidade d'uvas, estas serão pisadas de ao lagar ou cuva, onde se deve misturar com o bagasso, e deixar fermentar ao modo ordinario.

Se a quantidade do vinho for grande, calcular-se-ha por qualquer meio, a fim de

O fazer fermentar o mosto com o bagasso é essencial, a fim de que este deixe no liquido todos os principios que contém: acido, côr, e materia adstringente.

M. Robinet affirma que o vinho assim preparado não é inferior ao vinho puro, mas tem ainda um sabor mais agradavel. Como todas as coisas que duram ha muito Não podemos porém conformar-nos inteiramente com esta oppinião que julgamos

exagerada.

E' certo que a dissolução fornece ao liquido alcool e assucar, mas tambem ninguem deixará de convir que augmenta a proporção de agua, e que o vinho não pode deixar de se ressentir d'este augmento. Seja porém como for, achamos que de todas as misturas que se podem fazer nas actuaes circumstancias, e que por outro lado se não podem evitar, attendendo á falta de vinho, e ao preço excessivo a que tem chegado, esta é a mais innocente, e a mais proveitosa; porque não fazendo mal á saude augmenta a quantidade de uma bebida que o povo está habituado a beber, e que é necessario forne-

Os optimistas hão de se revoltar contra esta falsificação, e querer o summo da uva pura. Nós tambem não queremos falsificação nas substancias alimenticias quando ellas abundam, e os elementos empregados são prejudiciaes á saude; porém sendo innocentes e escasseando o producto não vemos inconveniente. Nas uvas falta assucar, e por consequencia alcool: a arte fornece-lhe este elemento, e agua que fica agua. O lavrador sabe o que vende, e o consumidor o que compra: ninguem é enganado e todos lucram. Verdade é que o vinho fica um pouco aguado, mas é saudavel, e em maior quantidade: e logo que as vinhas voltem ao seu estado normal, o que Deus permitta, o artificio cessa, porque então não vale a despeza do assucar.

Engana-se certamente, quem julgar que bebe vinho puro das novidades de tres annos a esta parte. - O processo de M. Robinet, por tanto, offerece uma bebida agradavel e saudavel, a que poderão chamar, se quizerem artificial, mas não falsificada; porque a falsificação acaba logo que não ha o proposito de enganar.

Não podemos dizer até que ponto este vinho se conservará, e por isso só talvez convenha o que acabamos de expôr para os vinhos

de censumo.

A. Girão.

(Jornal da Sociedade Agricola do Porto).

VOZ DA RASAO ESCLARECIDA:

CONTRA

as argucias irreligiosas

DA VOZ DA RASÃO

Doutor Jose denastacio da Cunha.

(continuação do n.º 32)

Quid enim magis contra rationem, quam ratione rationem conari transcendere?

S. Bernardo — De Errorib. Petri Abailardi, Cap. 1.

Não sigas do coração Os desejos depravados: Ouve, sim, a rasão recta, Os conselhos assisados.

E então essa fraqueza, Que o teu coração contem, Conhecerás que sómente Da corrupção lhe provêm:

Que, depois desta vencida, Muito mais deve custar Seguir as proprias paixões, Que a lei christan practicar.

Se da virtude só queres Ser um mero instrumento; Como queres da virtude Deduzir o mer'cimento?

Mas se tanto pertender Se attreve a tua rasão; Com que justiça pertendes Da virtude o galardão?

De tuas loucas idêas Que deva julgar não seil Mas penso queres viver Sem Deus, sem rasão, sem lei!

Combino teus pensamentos, E tiro por conclusão. Que no vicio, e na virtude, Achas egual proporção.

O' triste effeito do vicio! O' cegueira da paixão! Querer paliar o crime Com a capa da rasão!

Mas mais que temeridade Passa a loucura e furor, Querer julgar a creatura Das acções do Creador!

Dos successos naturaes, A teus sentidos sugeitos, Tu não conheces as causas, As relações, os effeitos:

E queres, rasão grosseira, Com arrogante vaidade, Penetrar altos mysterios Da Divina Magestade?

Porque será que, encontrando Doninha asqueroso sapo, Por seu pé se vai metter Em seu venenoso papo?

Não era mais natural Que fugisse ella do p'rigo, Do que entregar-se por si Ao seu voraz inimigo?

Não repugna á natureza A sua destruição? Desenvolve este mysterio Auctor da voz da rasão.

Porque rasão não resiste De uma pedra á attracção O ferro sempre constante Nas leis da gravitação?

Porque rasão esta pedra, Cuja virtude é constante, Não conserva esta virtude Na presença do diamante?

Porque rasão esta pedra Sendo com alho esfregada, Sua força de attrahir Fica logo suffocada?

Porque rasão esta pedra, Que tanto os mortaes illude, Lavada depois com vinho Ganha a perdida virtude?

Porque rasão tanto medo Infunde o lobo ao carneiro, Que, ainda do lobo morto, Treme de susto o cordeiro?

Diz-me, em fim, rasão perversa, Pois tão attrevida és, A causa d'estes phenómenos?.... Dize a causa das marés ?....

A materia dos Planetas, Estrellas, constelações?.... As leis do seu movimento, As suas revoluções?..

Explica-me os seus phenomenos, Com certa demonstração: Desenvolve estas materias Desse mar de confusão.

(Continua.

NOTIGIARIO.

Obito.—Falleceu em Lisboa, victima d'uma hemochagia cerebral, o Dr. Corazzi, ção feminina, e pela nossa regeneração, um dos socios fundadores da nossa sociedade de sciencias medicas.

Foi cirurgião militar, e auctor d'uma obra sobre therapeutica e pathologia especial, destinada a podêr servir de guia aos povos das aldeas onde não ha facultativos.

-Cholera-morbo. - Está grassando em Macau, e tem attacado de preferencia os chinas, e os soldados da guarnição.

Tem, porem, havido victimas entre muitas

outras pessoas.

-Desintelligencia. - Parece que a ha entre alguns membros do ministerio, por causa da questão que se tem suscitado na imprensa, e no paiz, á cêrca das irmans da charidade, que para cá vieram de França com os padres lazaristas.

-Candidatos a deputados.—Falla-se em que o govêrno protegará, no circulo do Porto, a candidatura do sr. Dr. Thomaz de Carvalho, nas eleições supplementares.

Em Lisboa, por parte do partido regenerador, indigitam-se como candidatos os srs. Casal Ribeiro e Latino Coelho.

-Eminentissimo Patriarcha. - Parece tractar de fixar a sua residencia em Santarem, em consequencia de se dar mal com os ares de Lisboa.

O eminentissimo patriarcha está algum tanto det riorado da sua saude, ha ja bas-

-Cruzada. - E' o titulo d'um novo periodico, a que tracta de trazer a lume, na capital, a nossa distincta escriptora, a ex. ma

sr. a D. Antonia Gertrudes Pusich.

— Revista de Lisboa.—E' tambem o titulo d'outro novo periodico litterario, fundado pela ex. ma sr. a Tedesco, para sahir á luz de 15 em 15 dias, com o fim principal de tractar das questões theatraes.

-Emissario.-O enviado pelo conde de Reus, para tractar com o nosso govêrno, á cêrca da via ferrea do Porto a Vigo, procura activar esse negocio em Lisboa.

O sr. D. Francisco Tenreiro de Montenegro, que é esse enviado, tem sido incansavel, como o general hispanhol que o enviára, o conde de Reus.

Governador de Guiné. - O nosso governador d'esta região africana, o sr. Antonio Pereira Mousinho, deixou de existir entre os vivos, succumbindo aos golpes das graves affecções d'aquelles climas.

-Estupros. - No districto das Caldes de Rainha acabam de ser perpetrados 2 d'estes crimes—1 em uma creança de 7 annos, e 1 em uma creança de 5, sendo auctor d'ambos Francisco Duque, dos Casaes.

- Esquadra portugueza. - Para Septembro vai a nau Vasco para Moçambique, a corveta D. João para Angola, e o brique Pedro Nunes para Macau.

E os demais vasos—naus, fragatos, corvetas, e brigues-desarmam todos!

Parece incrivel: mas é a verdade nua o

-Pensões. - Não hão sido bem accolhidas do publico as duas, de 600:000 reis cada uma, votadas nas camaras para as condessas de Avillez e Lumiares; por S S. E E. não estavam em estado de precisarem d'ellas, como muitas viuvas desgraçadas, que pelo paiz estão morrendo de fome.

-Duque de Malakoff. - Corre que este duque esposará brevemente uma herdeira das maiores fortunas, e dos nomes mais illustres da Inglaterra.

O marechal Pelissier juncta assim, á sua gloria de bravo militar, a gloria de rico e abastado de bens da fortuna.

O brado de uma mulher. - Lançou-se a luva ás mulheres portuguezas, e ainda nenhuma ousou erguel-a!

Affrontam-nos, ultrajam-nos, aviltam-nos, chamam-nos immoraes e irreligiosas, apresentando mulheres francezas para educar e moralisar os nossos filhos; e todas se calam, e nenhuma clama contra este escandalo!

Não cabe, porém, no coração de uma trasmontana o soffrer em silencio um tal insulto; e tendo eu já bradado pela instrucpertence-me agora erguer a luva, e protestar contra a admissão de mulheres estran-

nome de todas aquellas que, tendo instrucção, virtude, e talento, por modestia se de Maximinos desta cidade.

Se as portuguezas estão hoje mais desmoralisadas, se teem em muito degenerado das virtudes e valor moral das nossas antepassadas, talvez se deva isso a essa educação afrancezada que se está dando agora, em que se trata mais do agradavel que do util, do superfluo que do necessario.

Se as francezas excedem ás portuguezas em elegancia e galanteio, nunca as egualaram em moral, religião, e caridade.

Precisaremos que venham francezas, para ensinar a religião christã, simples, pura, despida de abusos, fanatismo e hypocrisia, tal como a ensinou Jesus Christo?

Precisaremos que nos venham ensinar o respeito que se deve ás leis do paiz, o aborrecimento que se deve ter á mentira, á dissimulação; e em que consiste a nobreza d'alma, a força de caracter, e sobre tudo a dignidade que deve conservar a mulher para se fazer respeitar, e tornar-se boa mãe, boa esposa, e boa filha? Talvez, talvez que portuguezas não comprehendam bem e que as francezas nos venham ensinar!

Talvez que eu tambem não comprehenda a moral e a religião, e que se não possa ser uma boa mestra ou regente de um collegio, sem ser franceza, filha de S. Vicente Paulo, sem undar vestida de um modo exquesito, com grandes camandolas ao lado, e acompanhada de um padre director .. ! Decerto! o que mais se precisa no paiz, é quem nos desarreigue do coração o amor patrio, quem nos faça esquecer com que esforço as nossas avós, pelo seu conselho e valor, cooperaram para a conservação da independencia e do nome portugez.

E que meio melhor procurariam? é o mais seguro: dar mestras ás nossas filhas (que algum dia setão mães), que as façam alterar nossos costumes, que lhes apontem a cada instante exemplos de virtude, valor e heroicidade estrangeira, fazendo-lhes acreditar que são filhas de um paiz onde nunca houve mulher de valor, virtude, e instrucção. E' o mesmo que ensinar-lhes a elhar com despreso para a sua patria, e para as suas antepassadas; éo mesmo que fazel-as quasi envergonhar de serem portugue-

Parece incrivel que portuguezes, filhos de portuguezas, e com esposas portuguezas, quizessem degradar-nos e degradar-se, a ponto de pelo seu voto, ou pelos seus escriptos, auctorisarem similhante idéa.

Que moralidade, que relegião, que cari-dade appresentam estes homens!!! repellem as mulheres de seu paiz, a sua familia, pois que, quando se trata do seu extrangeiro nos devemos, considerar como irmãos: votam-as á miseria, e talvez ao vicio, pela falta de meios para viver honestamente, e chamam as estranhas para as favorecer! A estas, todas as garantias, todos os privilegios, áquellas o despreso! Se as filhas de S. Vicente de Paulo estão promptas a soffrer todos os gravuras, 2.000 réis. incommodos e trabalhos, só por caridade evangelica, lá estão as nossas possessões da Africa, onde são necessarias para dispor á civilisação esses povos quasi selvagens, que ainda precisam ver a religião envolta no veu. do mysterio sem e fanatismo ; porém em Portugal não precisamos da sua caridade evangelica: o que as portuguezas precisam é que se generalise a instrucção, que se lhes facilitem os meios de a conseguir e que se chamem aquellas que ainda o paiz possue sufficientemente habilitadas para o desempuho dessa missão sagrada-a educaçãoque não sejam repellidas com desdem.

D. Marianna Candida da Fonseca Diune. (Jornal do Commercio.)

Passagem. - O sr. José Joaquim Machado Ferraz, de Guimarães, passou no dia 24 nesta cidade em direcção á do Porto, onde vai esperar seu ex.mo sogro, o sr.

geiras para educar a nossa mocidade, em que deve chegar brevemente da capital, para 15. Por um anno -1440 réis; por seis aqui passar alguns dias na sua casa da rua mezes - 720 réis, franco de porte.

> Quadro Documentado das Extorsões, Torpezas, e Infamias do Delegado do Thesouro do Districto de Braga, Francisco Pereira de Miranda: Braga, typographia União, á Galeria, n.º 12, 1858, 1 vol. em 4.º, de 4 paginas de introducção e 45 paginas de texto, alem d'um mappa lithographado no final, com 6 paginas de folio.

E' um opusculo que acaba de ser offerecido ao Independente, e que ha sido distribuido largamente na cidade e no districto, pelo paiz ainda.

Para annunciarmos o alcance d'este opus-culo, já indicado em nosso n.º 2.º e 3.º, limitar-nos-hemos a transcrever o que a este respeito se lê no Futuro, de 22 cor-

« Recebemos um folheto no qual se fazem sérias accusações ao delegado do thesouro do districto de Braga.

Não podêmos saber se é exacto tudo que nelle se avança; mas corre á luz publica a accusação, e é necessario que appareça a desaffronta.

A imprensa já tem fallado a este respeito; aquelle delegado já foi provocado, e o governo não tomou providencias. As queixas levantam-se, e as accusações estão de pé, e crescem cada vez mais.

Deve o governo mandar indagar immediatamente a verdade destas accusações, e desaffrontar o empregado injuriado, ou castigar severamente o seu comportamento. Não podem ficar de pé taes accusações. A auctoridade deve viver fóra de apprehensões deshonrosas, e longe de suspeitas que a desvirtuam. O empregado aggredido de um modo tão claro, tão energico, deve dizer alguma coisa em seu abono; deve confundir os que o calumniam, os que o offendem: se o não faz, se deixa correr pelo publico a voz que o desauctorisa, e que o infama, que poderá julgar-se?

Olhe o governo para isto. Não deixe ficar sem castigo o que o merece, nem consinta que seja aggredida a innocencia. Cumprelhe ser justo, e para que o seja, deve mandar indagar. Faça-o».

PUBLICAÇÕES.

ACENTO PHETORESEO.

Chegou o n.º 7 do 2.º volume deste semanario illustrado com bellas gravuras.

Subscreve-se em Lisboa, no Escriptorio, rua da Boa-Vista, 4 B. — No Porto, na loja do snr. Manuel Coutinho d'Oliveira, e na do snr. Jacinto Antonio Pinto da Silva.

Preço do 1.º volume, illustrado com 178

ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS

JORNAL DE CONHECIMENTOS UTEIS.

Publicaram-se os primeiros 6 numeros d'este interessante jornal, util não só as familias como aos artistas em geral. (98)

Encyclopedia periodica da agricultura nacional e estrangeira.

94 Publicou-se o n.º 14, com muito duas vezes por mez, com as gravuras necessarias para a intelligencia do texto.

Assigna-se, em Lisboa, na Travessa da Conselheiro Felix Pereira de Magalhães, Conceição de cima, á praça d'Alegria, n.º

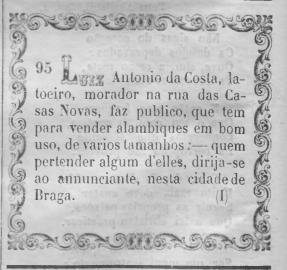
COMPANITA E GERALE BRACARENSE

ILLUMIRAÇÃO A GAZ.

Constando á Direcção da Compa-nhia, que alguns habitantes desta cidade manifestam desejos de uzar da luz do gaz, mas que se lhes oppõe o risco de perderem o importe da canalisação interior pelo motivo, além d'outros, de viver em casas de aluguel; resolveu promptificar-se temporariamente a abonar toda a despeza necessaria para essa canalisação e apparelhos a qualquer pessoa que se obrigue a satisfazer mensalmente em 12 pagamentos continuos a importancia da referida canalisação e apa-

Outro sim se propõe a mesma direcção a ficar com os ditos objectos por preço rasoavel quando mudar de casa o consumidor que se tiver approveitado desta providencia. (IIII)

DELO Juizo de Direito desta cidade, e cartorio do escrivão «Duarte», e a requerimento de Ignaci José da Silva, negociante d'esta cidade, correm editos de 30 dias a contar do dia 9 do corrente mez d'Agosto, a chamar todos os credores certos e incertos que liverem algum direito, juz, acção, ou hypotheca á quantia de 155.000 re. metal, em seu poder depositado : preço porque comprara a João Antonio Carneiro, surrador, e mulher Antonia Maria, uma moreda de casas sobradadas de n.º 50, com seu rocio, e meio poço, sitas na ruadas Palhotas, desta cidade: para que o venham deduzir, e allegar, dentro do prazo de 6 dias que tem de se lhe assignarem na 2.ª audiencia posterior de 7 d'Outubro, pena de, não o fazendo, ficarem as ditas casas e pertenças livres e desembargadas a elle comprador, e substituido pelo dito deposito.



Responsavel o Bacharel Moreira de Sá.

BRAGA: TYPOGRAPHIA UNIÃO -A' Galeria n.º 12.